



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI Nº 5.893**  
de 6 de dezembro de 2016.

*(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Reinaldo Mendonça Moreira)*

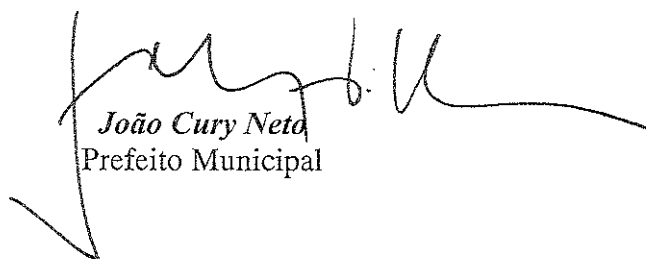
*“Dispõe sobre denominação de via pública”.*

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **"ROMEU FRANCISCO HENRIQUES"**, a Rotatória localizada na confluência da Avenida Prefeito Joaquim Amaral Amando de Barros com as Avenidas Leonildo Aliberti e Belmiro Butignoli, no Jardim Ypê.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 6 de dezembro de 2016.

  
**João Cury Neto**  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 6 de dezembro de 2016 – 161º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

  
**Rogério José Dália**  
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente